



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/20000063

Número / Ano	000063/2023
Data / Horário	20/03/2023 - 14:00:26
Ementa	sugerindo ao Poder Executivo Municipal criação e implantação do Projeto Inclusão Digital Terceira Idade
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	13
Emitido por	AndreaFarias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 13/2023

LIDO
26/03/23

Senhorita Presidente,

Eu, Vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal criação e implantação do Projeto Inclusão Digital Terceira Idade.

O projeto em comento, que oferece assistência à saúde mental, visa promover aos idosos o desenvolvimento do seu potencial, diminuindo suas limitações e contribuindo para manutenção de sua autonomia, prevenindo a perda da independência e um envelhecimento ativo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva proporcionar uma melhor qualidade de vida através do acesso às novas tecnologias, bem como incentivar à participação do idoso na família, sociedade e até mesmo mercado de trabalho.

Conceição de Macabu – RJ, 20 de março de 2023.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Vereador



Inclusão digital para **terceira idade**

- **INTRODUÇÃO**

O presente projeto tem como missão oferecer assistência à saúde mental da pessoa idosa, procurando desenvolver seu potencial, diminuir suas limitações, manter a autonomia, prevenir a perda da independência e promover o envelhecimento ativo, a partir de seus pilares: saúde, segurança e a aprendizagem ao longo da vida.

Envelhecer hoje em dia para aqueles idosos que mal tiveram oportunidade de frequentar os bancos escolares, pode significar exclusão digital e isolamento social. A evolução da tecnologia transformou drasticamente os modos de produção do saber e as formas de comunicação e muitos idosos, ficaram à margem dessa inovação e de toda a tecnologia que nos cerca nos dias de hoje.

- **OBJETIVO**

Pensando em proporcionar uma melhor qualidade de vida através do acesso às novas tecnologias e em incentivar a participação do idoso na família, na sociedade e até mesmo no mercado de trabalho, desenvolvemos esse projeto de **INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS**.

Com o projeto, espera-se introduzir o idoso às novas tecnologias, tais como: computadores, notebooks, tablets e smartphones, para que o mesmo adquira autonomia na utilização destes recursos, ampliando suas possibilidades de comunicação e de relacionamento com a família, amigos e com a comunidade.

Trata-se de uma excelente oportunidade de aprendizado, de desconstrução de preconceitos e de melhoria de relacionamento interpessoal.

- **PÚBLICO ALVO**

O projeto é direcionado para idosos de ambos os sexos, a partir de 50 anos de idade.

- **ATIVIDADES**

A Inclusão Digital deve ser entendida como meio de garantir a introdução (conhecer, ter, acessar e usar) às Tecnologias da Informação e Comunicação de forma a permitir a inserção dos idosos no “Mundo Digital”.

Dessa forma, as atividades serão realizadas em Unidades de Atendimentos do Idoso do Município, como por exemplo UNIDADES DO CRAS e CENTRO DO IDOSO, com aulas semanais, iniciando a aprendizagem através dos conhecimentos básicos, onde os mesmos poderão expandir seus interesses, avançando até onde desejarem.



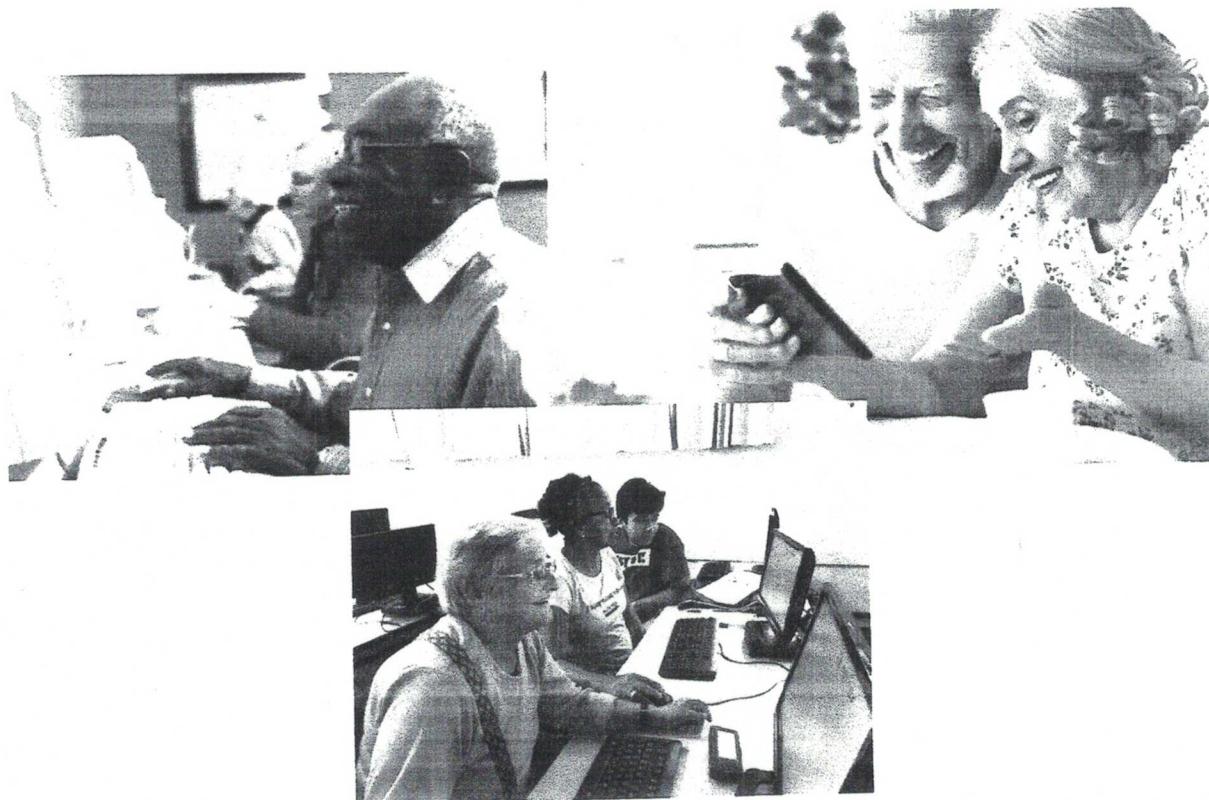
- **EQUIPE RESPONSÁVEL**

O presente projeto deverá ser ministrado por profissionais capacitados da área de tecnologia, com habilitação e/ou formação em Informática.

Vale ressaltar que existem profissionais aprovados no último concurso público realizado no ano de 2019 pela Prefeitura Municipal para ocupar esse cargo.

- **CONCLUSÃO**

O envelhecimento populacional, em uma sociedade cada vez mais digital faz com que seja necessário desenvolver estratégias para que os idosos possam se sentir incluídos de forma a poderem desfrutar destas novas soluções tecnológico-digitais no seu processo de envelhecimento. Para o efeito, é fundamental que sejam desenvolvidos e implementados projetos que visem à inclusão digital dos idosos e, consequentemente, a inclusão social desse segmento populacional. Neste sentido, deverão ser criadas todas as condições para que os idosos possam conhecer e aprender a utilizar os recursos digitais de forma a poderem utilizá-los em suas atividades diárias.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 99/2023

Conceição de Macabu/RJ, 21 de março de 2023.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** a seguir:

- Indicação nº 12/2023, de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal);
- Indicação nº 13/2023, de autoria do vereador Tayguara Bueno (Gaúcho).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL	
Nº	3.946/23
Em	21/03/23
Ass.:	